



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHOS FISCAL E DELIBERATIVO**  
**IGAPREV**

DEZEMBRO

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede do Igaprev às 10:00 horas da manhã, reuniram-se os seguintes membros dos conselhos: José Fernando Paiva de Vasconcelos ( presidente do Conselho Fiscal), Audenise de Lima Gonçalves (membro do conselho fiscal), Carlos Alberto Queiroz de Souza (membro do Conselho Fiscal), Héliida Luzia de Arruda Lima ( presidente do Conselho Deliberativo, Diógenes Coquita da Costa (membro Conselho Deliberativo), Rosilene Pereira da Silva( membro do conselho deliberativo), Veruza Ivonete Lima da Silva( membro do Conselho Deliberativo) , Francisco Barreto de Menezes Leite (gerente de previdência) e Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro). A reunião foi iniciada, estando presente a totalidade dos integrantes dos órgãos de governança, com o objetivo de avaliar e autorizar a utilização parcial de recursos da Reserva Constituída pela Taxa Administrativa de forma reversa para complementar o custeio da folha de pagamento de benefícios previdenciários da competência de DEZEMBRO/2022. Foi explanado aos Conselhos que a folha global bruta em novembro de 2022 foi R\$ 3.555.217,74, com despesa administrativa de pessoal ressarcida em R\$ 54.952,67 e a folha global BRUTA da segunda parcela do DÉCIMO 13º/2022 R\$ 1.760.064,32, perfazendo o total global bruto R\$ 3.452.654,39 , cuja primeira parcela foi paga na competência de junho/2022. Neste sentido, justificadamente devido a alta importância desembolsada no mês de dezembro, o governo, Ente Federativo,pleiteou a possibilidade de reverter parte do valor da reserva administrativa para minimizar o impacto do repasse para o Tesouro Municipal na referida competência. Conforme previsto no art. 24§ 1º da LC 131/2022, há autorização legal para reversão da diferença positiva para fins de pagamento de despesas previdenciárias, a critério da autoridade competente. Ainda foi explicitado que na competência de novembro/2022, após a autorização da retenção do Imposto de Renda Pessoa Física dos Aposentados e Pensionistas proposto pela Reforma Previdenciária Municipal, o aporte foi 1.808.847,75, observando uma diminuição no valor do aporte da referida competência. Diante da análise efetuada, os membros dos conselhos presentes, deliberaram aprovando a reversão do valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para fins de complementação do custeio das despesas com os benefícios previdenciários do mês de dezembro de 2022. Ainda, foi informado aos conselheiros sobre a necessidade de realizar despesas necessárias com a manutenção do prédio do Igaprev, a saber: serviços de impermeabilização de paredes e outros. Encerrada a reunião. Assim, para constar, lavra-se a presente ata que segue assinada.

**Gerência Executiva**

Francisco Barreto de Menezes Leite (gerente de previdência)

**Conselho Deliberativo**

Héliida Luzia de Arruda Lima(Presidente do Conselho Deliberativo )

**Trabalho  
que faz  
História**

Regime Próprio de Previdência de Igarassu - IGAPREV  
R. Salatiel Frutos de Macêdo - Centro, Igarassu - PE, 53640-720  
www.igaprev.pe.gov.br - Fone: 3543.1190 - juridico@igaprev.pe.gov.br



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Diógenes Coquita \_\_\_\_\_

Veruza Ivonete Limada Silva \_\_\_\_\_

Rosilene Pereira da Silva \_\_\_\_\_

**Conselho Fiscal**

Fernandes Paiva de Vasconcelos( Presidente do Conselho Fiscal) \_\_\_\_\_

Audenise de Lima Gonçalves \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Queiroz de Souza \_\_\_\_\_

**Assistência Administrativa**

Ezi Francisca da Silva Paulino (assistente administrativo-financeiro) \_\_\_\_\_